PROCESSO 2610/2021
CONTRATO 009/2022

4° TERMO DE ADITIVO

4° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2022 CELEBRADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO E A EMPRESA MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

Resolvem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, firmar o presente termo de Apostilamento.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes nº 70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG 8.302.482-7 e do CPF/MF n.º 883.578.998-20, no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350 – Km 30 5 – Sala 03, Barueri/ SP, CEP: 06421-400, inscrito no CNPJ sob nº 00.495.124/0001-95, neste ato representado pelo Sr. MAURI ABUD WOHNRATH , RG 7.690.833-1do CPF/MF nº 060.018.328-97, cargo: Diretor Executivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de aditivo consiste na supressão de -14,26 % (quatorze vírgula vinte e seis por cento) na prestação de serviços, sobre o fornecimento de 3 (impressoras coloridas) da tabela 1 e no custo das impressões (monocromática e colorida), descrtias na tabela 2, Cláusula Terceira – Dos Preços, item 3.1, que representa uma diminuição de 03 (três) máquinas e suas impressões, com fundamento legal no art. 65 § 1° da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

2.1 Este Termo passa ter efeitos legais a partir da data do 04/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 Os valores estimado do Contrato relativo a supressão, seguirá a tabela atualizada de valores, abaixo, em conformidade a Cláusula Primeira – Do Objeto:

Tabela 1 – Valores Por Dispositivo					
Item	Descrição	Quantidade de Equipamento	Marca / Modelo	Preço Unitário Mensal	Preço Total Anual Fixo R$
02	**Multifuncional Colorida (A4) Conf.Anexo I**	**03**	Epson / WF. C579r	320,84	**- (4.812,60) SUPRESSÃO**
3	Microcomputador 1 – Conf. Anexo I	54	Lenovo / ThinkCentre M75q Gen 2	307,97	83.151,90
5	Monitor – Conf. Anexo I	49	Lenovo / Tiny-In-One 24 Gen 4	145,23	35.581,35
TOTAL FIXO MENSAL					**23.746,65**
TOTAL FIXO (05 meses)					**118.733,25**

Tabela 2 – Valores Por Consumo de Páginas				
Item	Descrição	Volumetria Mensal	Preço Unitário por Página R$	Preço Total Anual R$
7	Impressão monocromática A4 – Tipo 2	3.000	0,06	**- (900,00) SUPRESSÃO**
8	Impressão colorida A4 – Tipo 2	6.000	0,20	**- (6.000,00) SUPRESSÃO**
Total Variável Mensal				**1.380,00**
Total Variável (05 meses)				- (6.900,00) SUPRESSÃO

3.2 O valor global do contrato passa a ser de **R$ 111.833,25** (cento e onze mil e oitocentos trinta e três reais e vinte e cinco centavos) relativo a 05 (cinco) meses, considerando o período de prestação de serviços de fev/2026 a jul/2026 da vigência contratual, conforme demonstrado no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do contrato nº **009/2022**, seus aditivos e apostilamento.

Osasco, 27 de janeirode 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 28/01/2026 09:29:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
IGOR BRANCHINI MAGALHAES
Data: 28/01/2026 10:35:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente
Instituto de Previdência do Município de Osasco

Mauri Abud Wohnrath
Diretor Executivo
Mr Computer Informática LTDA

TESTEMUNHAS: